EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 255/17

CONSIDERANDO que, os **veículos abandonados** em vias públicas do nosso Município têm se tornado um sério problema de saúde pública e de segurança, pois, permitem o acúmulo de sujeira e tornam-se criadouros para insetos e esconderijos de pessoas mal intencionadas, ocupando indevidamente os espaços públicos, impedindo o estacionamento de outros veículos;

CONSIDERANDO que, se trata de veículos que não dispõem de conservação adequada, vandalizados, sem vidros ou com os mesmos quebrados, com pneus totalmente murchos ou somente com as rodas e, até mesmo, com latarias podres ou avariadas; e,

CONSIDERANDO finalmente, que no artigo 9° da Lei Municipal nº 1903, de 27 de setembro de 2006, que dispõe sobre a nova Lei de Posturas do Município de Votorantim, consta que: *"O veículo encontrado em estado de abandono em quaisquer vias ou logradouros públicos, será apreendido e transportado ao depósito municipal, da Prefeitura ou da Polícia Militar, respondendo seu proprietário pelas respectivas despesas, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei".*

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe, quais ações que a atual Administração Municipal têm feito para minimizar os problemas em decorrência dos veículos abandonados nas vias públicas de Votorantim.

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim - Canal 3;**
- **Jornais: “Folha de Votorantim” e “Gazeta de Votorantim”;**
- **Rádios: Tropical FM, Ipanema, Cacique AM e FM, Cantate FM e Band FM;**
- **Site “Cidade de Votorantim", do Sr. Irineu Oliveira; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 4 de julho de 2017.

ALFREDO PISSINATO JUNIOR
Vereador